



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 08/2023

De: Vereador Eliziário Estevam Aguiar Lino

Para: Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Data: Divinolândia de Minas, 21 de setembro de 2023.



O Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 223 do Regimento Interno desta casa, vêm requerer do Exmo. Sr. Rodrigo Magalhães Coelho, Prefeito Municipal:

CONSIDERANDO o Executivo Municipal protocolou na data de 20 de setembro de 2023, o Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a promover o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos Enfermeiros, técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do Município de Divinolândia de Minas, conforme dispõe a Lei Federal 14.434/2022 e dá outras providências**".

REQUEIRO da Mesa Diretora dessa casa para que possa **CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para apreciarmos e votarmos este projeto dos vencimentos dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras ao piso salarial nacional, conforme a Lei Federal.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 21 de setembro de 2023.


Eliziário Estevam Aguiar Lino
Vereador

Exmo Sr.

Renê Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Divinolândia de Minas – MG.